



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, sexta-feira, 1º de fevereiro de 2019.

ANO III - Edição 102



LEGISLAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N. 6.127, de 14 de dezembro de 2018

“Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando a rejeição do veto pelo Plenário, em 22 de janeiro de 2019, e nos termos do § 7º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, promulga as emendas n.ºs 016, 023, 035, 49 e 061, integrantes do anexo “Emendas”, da Lei n.º 6.127, de 14 de dezembro de 2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2019”:

“...Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria de Saúde

...
D o t a ç ã o : 0 2 . 1 1 . 0 0 . 1 0 . 3 0 2 . 0 0 0 7 . 1 0 3 4 . 3 . 3 . 9 0 . 3 9 . 0 0
Ficha: 406

Emenda n.º 023 - 1) R\$70.000,00 (setenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari- serviços de manutenção.

...
Unidade Orçamentária: 02.22 - Fundo Municipal de Saúde

...
D o t a ç ã o : 0 2 . 2 2 . 0 0 . 1 0 . 3 0 5 . 0 0 2 8 . 2 0 8 6 . 3 . 3 . 9 0 . 3 9 . 0 0
Ficha: 659

Emenda 016 - 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- construção de baias (cobertas) no Canil Municipal, para internação, com anexo para área de sol dos animais; para a construção de um gatil com galpão anexo para abrigar os felinos; promover a restauração da área de sol já existente.

Emenda 035 - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- construção de baias (cobertas) no Canil Municipal, para internação, com anexo para área de sol dos animais; para a construção de um gatil com galpão anexo para abrigar os felinos; promover a restauração da área de sol já existente.

...
Unidade Orçamentária 02.36 - Fundo Municipal de Proteção dos Animais

D o t a ç ã o : 0 2 . 3 6 . 0 0 . 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 2 . 2 5 0 5 . 3 . 3 . 7 0 . 4 1 . 0 0
Ficha 833

Emenda 023 - 1) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Associação de Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Araguari.

Emenda 061 - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Associação de Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Araguari - APROAMA.

...
Unidade Orçamentária 02.08 - Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 02.08.00.12.365.0009.2125.4.4.90.51.00

Ficha 302

Emenda 049 - 1) R\$200.000,00- construção de quadra poliesportiva no Centro Educacional Municipal Realino Elias Carrijo, no Distrito de Amanhece.”

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 29 de janeiro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária

AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: J BRASIL SISTEMAS LTDA - ME -3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL- Nº 002/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016 –PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 22,08% AO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2016, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) E SOFTWARE DE SISTEMAS DE PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ÓRGÃO FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS –CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, fundamento legal art. 65, II, b, §1º. Prazo de validade permanece inalterado. D.O: 01.02.04.126.0001.2310.3.3.90.39.00 FICHA: 043; Fonte: 100, Araguari, 28 de Janeiro de 2019 - Wesley Marcos Lucas de Mendonça –Presidente da Câmara Municipal de Araguari.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, situada à Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758 –Centro, nesta cidade, torna público que, com amparo na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 6.204/07 de 05 de Setembro de 2007, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria GAB 002, de 03 de Maio de 2018, realizará a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA/COZINHA DESTINADA AO ATENDIMENTO DE TODA A CÂMARA MUNICIPAL E SEU ANEXO ADMINISTRATIVO ELENCADAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. DEVERÃO SER OBSERVADAS PARA EFETIVAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FIXADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, ENVOLVE A ALOCAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE MÃO DE OBRA TREINADA E CAPACITADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE ATÉ 02 AUXILIARES DE COPA/COZINHA QUE EXERCERÃO FUNÇÃO DE SERVENTE DE COPA/COZINHA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, de acordo com o Edital de Pregão Presencial 002/2019 –Processo 003/2019, devendo a proposta e documentação serem entregues no Plenário da Câmara Municipal de Araguari, Comissão de Pregão, no endereço rodapé, no dia 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ATÉ ÀS 08h:30min, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, ou ainda no endereço via internet através do site: www.araguari.mg.leg.br ou pelo email: licitacao@araguari.mg.leg.br. Maiores informações, pelo telefone (034) 3249-1100 –Departamento de Licitações e Contratos.



**CONHEÇA
O LEGISLATIVO MUNICIPAL
E ACOMPANHE O TRABALHO
DE SEUS REPRESENTANTES.**

Accesse o site
www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.



MATÉRIAS INSTITUCIONAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projetos aprovados no dia 29/01/2019

PL 204/2018: “Modifica a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil –COMDEC, criada pela Lei nº 4.602, de 22 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 5.278, de 27 de junho de 2013, para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC” **Autor:** *Executivo*.

PL 001/2019: “Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio e oportunos termos aditivos com o Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais –CBMMG, na forma e aos fins descritos nos no instrumento respectivo” **Autor:** *Executivo*.

PL 013/2019: “Altera o caput do art. 1º da Lei nº 5.972, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a fixação de limite anual para gastos com publicidades e propagandas efetuadas pela Câmara Municipal de Araguari, e dá outras providências” **Autor:** *Mesa Diretora*.

PLC 012/2018: “Concede novo prazo para os servidores públicos concursados, efetivos e os estabilizados da Administração Municipal Direta e Indireta, ocupantes de empregos públicos, optarem por se vincular ao Regime Estatutário” **Autor:** *Executivo*.

PLC 013/2018: “Cria cargos de provimento em comissão para assessoramento da presidência e para coordenação da Escola do Legislativo e dá outras providências” **Autor:** *Executivo*.

PLC 002/2019: “Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Araguari, promove alteração na Lei Complementar n. 062, de 30 de setembro de 2009, transforma e faz adequações na estrutura de cargos de provimento efetivo e dá outras providências” **Autor:** *Mesa Diretora*.

Pauta da sessão do dia 05/02/2019

PL 203/2018: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal –CEF, e dá outras providências” **Autor:** *Executivo*.

PL 210/2018: “Institui o Conselho Municipal de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos –COMDEF de que trata o art. 18 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dando outras providências” **Autor:** *Executivo*.

PL 002/2019: “Autoriza a criação de dotação no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender despesas com passagens para o migrante, mediante anulação parcial da dotação que menciona” **Autor:** *Executivo*.

PL 003/2019: “Dispõe sobre o uso intensivo do Sistema Viário Urbano do Município de Araguari para exploração de atividade econômica privada de transporte remunerado privado individual de passageiros intermediado por plataformas digitais e dá outras providências” **Autor:** *Executivo*.

PL 004/2019: “Autoriza a concessão de benefícios aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em Dívida Ativa, dando outras providências” **Autor:** *Executivo*.

PL 005/2019: “Altera o inciso VI do art. 7º e o inciso X do art. 8º da Lei nº 4.376, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Política Permanente de Disciplina, Controle e Fiscalização da Poluição Acústica ou Sonora Produzidas no Município de Araguari –MG, alteradas pelas Leis nº 4.736, de 17 de março de 2011, e 4.781, de 27 de maio de 2011.” **Autor:** *vereador Jander Patrocínio*.

PL 011/2019: “Modifica a denominação da Rua G, localizada no Residencial Bela Suíça III, Bairro de Fátima, para Rua Zesulino Maximino dos Santos” **Autor:** *vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça*.

Ofício 021/2019: “Contém razões de veto total à Proposição de Lei nº 137, de 11 de dezembro de 2018”

OBS: Pauta sujeita a alteração

INSTITUCIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia quinze de janeiro de dois mil e dezoito, terça-feira, às treze horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Warley Ferreira de Moraes/PMB - vice-presidente, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e, após a execução do Hino Nacional, solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura das atas das sessões anteriores e das correspondências recebidas. II- LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram lidas as atas das sessões extraordinária e solene da Câmara, realizadas nos dias vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito e dois de janeiro de dois mil e dezoito, respectivamente. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal, Execução Penal e Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Araguari-Minas Gerais, determinou: “607 - Mandado Geral. Processo 0025401.29.2018.8.13.0035/0035.18.002540-1: Proceda a CIENTIFICAÇÃO do CHEFE DO LEGISLATIVO, da REVOGAÇÃO do afastamento cautelar das funções de CLÁUDIO COELHO PEREIRA, bem como a proibição de frequentar a repartição em que se encontrava lotado. Tudo conforme cópia da decisão em anexo. ARAGUARI, 09 de janeiro de 2019. Escrivã (o) Judicial: JÂNICA CARLA SOUSA RESENDE por ordem do (a) Juiz (a) de Direito (sic)”. Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 1.787/2018, 028, 037, 042/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.713, 1.845, 875, 1.891/2018, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n.s 002, 016, 043, 050/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.066, 1.747, 1.750, 1.533/2018, do Vereador Dhiosney de Andrade; c) n. 006/2019, em resposta ao requerimento n. 1.592/2018, do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta; d) n.s 1.793/2018, 012/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.908, 1.782/2018, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; e) n. 007/2019, em resposta ao requerimento n. 1.647/2018, da então Vereadora lêda Maria Fernandes; f) n. 024/2019, em resposta ao requerimento n. 1.800/2018, do Vereador Jander Souza Patrocínio; g) n.s 1.794, 1.796/2018, 017, 039, 051/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.904, 1.905, 1.759, 1.902, 1.760/2018, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; h) n.s 1.790/2018, 008, 023, 034/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.901, 1.650, 1.805, 1.898/2018, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; i) n. 033/2019, em resposta ao requerimento n. 1.913/2018, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; j) n.s 1.785/2018, 010, 011, 013, 027, 041, 045, 047, 048, 054, 055, 056, 058/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.774, 1.283, 1.773, 1.775, 1.863, 1.774, 1.778, 1.860, 1.924, 1.922, 1.921, 1.920, 1.864/2018, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; k) n.s 1.783/2018, 004, 014, 015, 018, 019, 020/2019, em resposta aos requerimentos n.s 860, 1.560, 1.733, 1.734, 1.827, 1.824, 1.823/2018, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; l) n.s 032, 038, 044/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.917, 1.883, 1.918/2018, do então Vereador Werlei Ferreira de Macedo; m) n.s 1.791, 1.792/2018, 001, 029, 030, 031, 049/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.928, 1.925, 1.052, 1.839, 1.837, 1.926, 1.927/2018, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; n) n.s 1.795/2018, 003, 005, 009, 025, 026, 035, 036, 040, 046, 052, 057, 059/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.895, 1.556, 1.571, 1.656, 1.877, 1.875, 1.668, 1.841, 1.873, 1.879, 1.464, 1.876, 1.896/2018, subscritos por diversos vereadores; o) n. 1.788/2018, encaminhando saldo bancário referente ao período de dezessete a vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito; p) n. 1.784/2018, encaminhando o relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de dois mil e dezoito, para que seja marcada a respectiva audiência pública. O prefeito Marcos Coelho de Carvalho, por meio do ofício n. 021/2019, formulou as seguintes de razões de veto total: “Araguari, 3 de janeiro de 2019. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE! Vimos trazer ao conhecimento de VOSSA EXCELÊNCIA e ilustres Pares que, com fulcro no inciso I, do art. 54 da Lei Orgânica do Município de Araguari, decidimos vetar totalmente a Proposição de Lei nº 137, de 11 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Legislativo, a qual “Institui no âmbito do Município de Araguari, a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo”, conforme cópia anexa. Em que pese a louvável iniciativa do vereador autor do Projeto de Lei que deu origem à Proposição de Lei referenciada, a mesma não reúne condições de ser convertida em lei, pela sua inconstitucionalidade por contrariar os princípios da separação dos poderes e da livre iniciativa, impondo-se seu veto total, nos termos das razões que seguem: RAZÕES DO VETO Princípio da Separação dos Poderes, iniciativa legislativa reservada a outro Poder. Ao analisar a Proposição de Lei nº 137, de 11 de dezembro de 2018, observa-se, de imediato, a sua inconstitucionalidade por ferir os dispositivos dos artigos 2º e 170 da Constituição Federal. Estabelece o art. 2º, da



Constituição Federal que: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.” A proposição em exame afronta o princípio da independência e harmonia entre os poderes (art. 2º, CF/88), invadindo a esfera de competência constitucionalmente reservada ao Poder Executivo, por conseguinte apresenta vício insanável de iniciativa. As regras básicas do processo legislativo são de observância obrigatória pelos Estados e Municípios, e sobre o tema, o Supremo Tribunal Federal firmou o seguinte entendimento: O desrespeito a prerrogativa de iniciar o processo de posituação do Direito, gerado pela usurpação de poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado. (grifei). STF, Pleno, ADI nº 1.391-2/SP, Rel. Ministro Celso de Mello, Diário de Justiça, Seção I, 28 Nov. 1997, p. 62216, apud Alexandre de Moraes, Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional, São Paulo: Atlas, 2002, p. 1.098. Lado outro, ainda que reconheçamos as boas intenções do nobre vereador proponente da matéria, a Proposição de Lei nº 137, de 11 de dezembro de 2018, além de incorrer em inconstitucionalidade formal por invadir a competência do Poder Executivo e ferir a autonomia dos entes federativos, também não observou os ditames do art. 170, da Carta Magna, que assim preceitua: “Art. 170. A ordem econômica, fundada a valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social...”. A propósito orienta o IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal “Proposituras que obrigam particulares a afixarem placas informativas em estabelecimentos privados têm sua aplicabilidade condicionada ao atendimento dos princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade, sob pena de afronta ao princípio da livre iniciativa insculpido no caput do art. 170 da Constituição Federal de 1988”. Portanto, a Proposição de Lei ora vetada integralmente viola os princípios constitucionais da separação dos poderes e da livre iniciativa, motivos pelos quais não merece prosperar, acrescente-se ainda que recebeu o parecer contrário da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal, consubstanciado pelos pareceres do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal aplicáveis por analogia ao caso em tela. De resto, somem-se a tudo os demais motivos jurídicos que compõem o presente instrumento, fornecidos pela autoridade da Lei e da doutrina, para assegurar ao VETO TOTAL os trâmites legais e regimentais que lhe são próprios, levando-o oportunamente ao superior apreço do Emérito Plenário ao encontro do ansiado, justo e necessário acolhimento. Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração às pessoas de VOSSA EXCELÊNCIA e demais VEREADORES, subscrevemo-nos. Respeitosamente, Marcos Coelho de Carvalho Prefeito (sic).” O prefeito também encaminhou o ofício n. 022, de 3 de janeiro de 2019, comunicando que “deixamos de promulgar a Proposição de Lei n. 123, de 30 de outubro de 2018, que “Acrescenta os §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10, ao art. 6º da Lei n. 4.377, de 12 de dezembro de 2007, que define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do Município de Araguari, alterada pela Lei n. 5.118, de 8 de fevereiro de 2013, e pela Lei n. 5.198, de 12 de junho de 2013”, a qual havia sido objeto de veto total, rejeitado pelo Legislativo Municipal. Assim sendo, estamos devolvendo a matéria para Vossa Excelência a fim de dar cumprimento ao disposto no § 7º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Araguari, e na oportunidade informamos o número da respectiva Lei qual seja 6.131 (sic).” O prefeito Marcos Coelho de Carvalho, por meio dos ofícios n.s 065, 064, 063, 062 e 067/2019, encaminhou respectivamente os projetos: a) de lei n. 001/2019, que “Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio e oportunos termos aditivos com o Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, na forma e aos fins descritos no instrumento respectivo” e solicitou urgência na apreciação da matéria; b) de lei n. 002/2019 que “Autoriza a criação de dotação no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para atender despesas com passagens para o migrante, mediante anulação parcial da dotação que menciona” e solicitou urgência na apreciação da matéria; c) de lei n. 003/2019, que “Dispõe sobre o uso intensivo do Sistema Viário Urbano do Município de Araguari para exploração de atividade econômica privada de transporte remunerado privado individual de passageiros, intermediado por plataformas digitais, e dá outras providências”; d) de lei n. 004/2019, que “Autoriza a concessão de benefícios aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em dívida ativa, dando outras providências” e solicitou urgência na apreciação da matéria; e) de lei complementar n. 001/2019, que “Introduz adequações na Lei Complementar n. 32, de 24 de março de 2004, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Salário do Magistério Público Municipal de Araguari-MG e dá outras providências”, na forma que especifica.” Ofício n. 911/2018- Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Araguari, em resposta ao requerimento n. 1.872/2018. Ofício n. 300/2018- Missão Sal da Terra, em resposta ao requerimento n. 1.755/2018. Ofício n. 43.215/2018- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, em resposta à moção n. 099/2018. Ofício da agência local do Banco do Brasil, em resposta ao requerimento n. 1.783/2018. Ofício n. 1.551/2018- Caixa Econômica Federal, notificando sobre o contrato de repasse n. 874310/2018 - operação 1057969-83 (aquisição e implantação de academia ao ar livre). Ofício n. 015/2019- Caixa Econômica Federal, comunicando que o prefeito foi notificado com relação ao contrato de repasse n. 831685/2016 - operação 1032241-41 (implantação, ampliação e reforma de ginásios e de infraestrutura esportiva do Município de Araguari/MG), sob bloqueio, no montante de cinquenta mil reais. Ofício enviado pelo senhor Mauro de Oliveira, presidente da Associação de Compositores, Intérpretes e Músicos de Araguari - ACIMA, solicitando autorização para fazer uso da tribuna livre, a fim de tratar de assuntos sobre agronegócios e outros. Ofício enviado pelo Vereador Wanderlei Inácio, comunicando que por motivo de doença (atestado em anexo) deverá

ficar afastado de suas atividades por quinze dias, contados a partir do dia quinze de janeiro de dois mil e dezenove; também solicitando, para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, que seja acatada esta justificativa. A Mesa da Câmara comunicou ao plenário que acatou esta justificativa e deferiu o pedido, referente a presente sessão ordinária e as que serão realizadas nos dias vinte e dois e vinte e nove de janeiro do corrente, considerando que o requerente apresentou atestado firmado pelo doutor Glycério Assis Pereira Neto (CRM/MG 41.697). O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça informou ao plenário que, considerando a rejeição do veto total pelo plenário, no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito; considerando que o prefeito, por meio do ofício n. 022/2019, comunicou que não iria promulgar a matéria, devolvendo-a ao Poder Legislativo; que em cumprimento ao disposto no § 7º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, promulgou a Lei n. 6.131, de 4 de janeiro de 2019, que “Acrescenta os §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10, ao art. 6º da Lei n. 4.377, de 12 de dezembro de 2007, que define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do Município de Araguari, alterada pela Lei n. 5.118, de 8 de fevereiro de 2013, e pela Lei n. 5.198, de 12 de junho de 2013”, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição n. 095. As representações partidárias na Câmara encaminharam ofícios indicando, para a presente sessão legislativa, as seguintes lideranças: a) Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado - líder do Partido Trabalhista Brasileiro/PTB; b) Vereador Carlos Antônio de Brito Machado - líder do Partido Social Liberal/PSL, Vereador Sebastião Joaquim Vieira - vice-líder; c) Vereador Cláudio Coelho Pereira - líder do Solidariedade/SD; d) Vereador Dhiosney de Andrade - líder do Partido Trabalhista Cristão/PTC, Vereador Giulliano Sousa Rodrigues - vice-líder; e) Vereador Jander Souza Patrocínio - líder do Partido Socialista Brasileiro/PSB; f) Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto - líder do Partido Progressista/PP, Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta - vice-líder; g) Vereador Levi de Almeida Siqueira - líder do Movimento Democrático Brasileiro/ MDB; h) Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha - líder do Partido Social Democrático Brasileiro/PSDB, Vereador Luiz Antônio de Oliveira - vice-líder; i) Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale - líder do Partido Verde/PV; k) Vereador Wanderlei Inácio - líder do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro/PRTB; l) Vereador Warley Ferreira de Moraes - líder do Partido da Mulher Brasileira/PMB; m) Vereador Wellington Resende da Silva - líder do Partido da Mobilização Nacional/PMN; n) Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça - líder do Partido Popular Socialista/PPS. IV- LEITURA DE PARECERES- Primeiramente, o presidente suspendeu a sessão por dez minutos, para a formação das comissões permanentes. Reiniciados os trabalhos, e, considerando que as lideranças partidárias acima citadas, encaminharam ofícios indicando seus representantes nas comissões permanentes; também considerando que nenhuma impugnação foi registrada quanto às citadas indicações, o presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça nomeou os membros das comissões permanentes da Câmara, sendo que estes, reunidos sob a presidência do mais idoso, elegeram o presidente-relator e o vice-presidente, ficando referidas comissões assim constituídas para a presente sessão legislativa: a) Comissão Permanente de Legislação e Justiça: presidente Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, vice-presidente Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL, membro Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB; b) Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural: presidente Vereador Levi de Almeida Siqueira/MDB, vice-presidente Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, membro Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB; c) Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: presidente Vereador Dhiosney de Andrade/PTC, vice-presidente Vereador Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, membro Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP; d) Comissão Permanente de Educação e Cultura: presidente Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, vice-presidente Vereador Warley Ferreira de Moraes/PMB, membro Vereador Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB; e) Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Turismo: presidente Vereador Wanderlei Inácio/PRTB, vice-presidente Vereador Warley Ferreira de Moraes/PMB, membro Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB; f) Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social: presidente Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, vice-presidente Vereador Cláudio Coelho Pereira/SD, membro Vereador Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB; g) Comissão Permanente de Meio Ambiente: presidente Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, vice-presidente Vereador Wellington Resende da Silva/PMN, membro Vereador Jander Souza Patrocínio/PSB; h) Comissão Permanente de Trânsito e Transportes: presidente Vereador Wanderlei Inácio/PRTB, vice-presidente Vereador Cláudio Coelho Pereira/SD, membro Vereador Dhiosney de Andrade/PTC; i) Comissão Permanente da Juventude, de Direitos Humanos e da Igualdade Racial: presidente Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, vice-presidente Vereador Warley Ferreira de Moraes/PMB, membro Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB; j) Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa do Consumidor: presidente Vereador Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, vice-presidente Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, membro Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB; k) Comissão Permanente de Inovação e Empreendedorismo: presidente Vereador Warley Ferreira de Moraes/PMB, vice-presidente Vereador Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, membro Vereador Levi de Almeida Siqueira/MDB. Na sequência, o plenário aprovou por dez votos, a realização, na presente sessão, da primeira eleição dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, conforme previsto no parágrafo único do art. 34 da Resolução n. 081, de 15 de dezembro de 2015, para dois mil e dezenove e dois mil e vinte. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Carlos Antônio de Brito Machado, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva: a) n. 001/2019- instalação de semáforos na Avenida Brasil esquina com a Rua Amazonas; b) n. 002/2019- construção de passarelas para



pedestre ao longo da Avenida Brasil, previstas no projeto original dos canteiros; 2) Carlos Antônio de Brito Machado: a) n. 003/2019- execução do serviço de pintura estratigráfica nas Avenidas Brasil e Comissão Crulls; b) n. 004/2019- limpeza dos bolsões de água dos Conjuntos Habitacionais Portal de Fátima, Bela Suíça I II e III, e Monte Moriá; 3) Cláudio Coelho Pereira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 005/2019- instalação de consultório odontológico na região da Água Clara; 4) Cláudio Coelho Pereira: a) n. 006/2019- iluminação da rotatória existente em frente aos números 2.558, 2.560 e 2.568 da Rua Maria Borella Pellegrini, via de acesso aos Bairros Gutierrez e Milenium; b) n. 008/2019- que seja implantado sentido único de direção (um descendo e outro subindo) nas pistas de rolamento em frente à Igreja da Medalha Milagrosa, na Praça Dom Almir Marques Ferreira; c) n. 009/2019- instalação de uma caçamba de lixo na entrada do acesso ao Distrito de Florestina; d) n. 010/2019- que sejam tomadas medidas severas com relação aos veículos sucateados estacionados na Rua São Crispim, Bairro Sibipiruna; 5) Cláudio Coelho Pereira, Leonardo Rodrigues da Silva Neto: a) n. 007/2019- perfuração de poços artesanais na Associação dos Agricultores da Comunidade Nova Esperança e na Comunidade Lago Azul; 6) Dhiosney de Andrade, Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 011/2019- que informe a medida tomada para a superação da crise financeira em que o Município se encontra; b) n. 012/2019- informações sobre o ano letivo das escolas municipais e a contratação do transporte escolar, pois ainda não teria sido publicado o edital de licitação; c) n. 013/2019- cópia do último estudo elaborado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG sobre as rotas do transporte escolar no Município; d) n. 014/2019- que estude a possibilidade de terceirizar o Carnaval de dois mil e dezenove; não sendo viável a terceirização, “que seja descartado do Calendário a realização do mesmo devido às dificuldades financeiras da atual Administração se encontra (sic)”; e) n. 015/2019- que informe o valor mensal arrecadado pela empresa EXP Parking no Município, assim como em qual área é aplicado o recurso, descontando o custo operacional; f) n. 016/2019- cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas unidades de saúde, incluindo a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e a Policlínica; g) n. 017/2019- relação dos servidores que estariam exercendo suas funções em outros órgãos públicos, especificando o local e a data da transferência; h) n. 018/2019- que a direção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA preste informações sobre os pacientes com fratura do colo do fêmur: quantos pacientes (idade) foram atendidos nos últimos doze meses, prazo médio de encaminhamento para cirurgia e local de atendimento, número de óbitos e quais as causas de complicação, quantos receberam alta para aguardar em casa o agendamento no ambulatório de ortopedia da Universidade Federal de Uberlândia – UFU; i) n. 019/2019- instalação de coberturas (abrigos) nos pontos de ônibus do transporte coletivo em Araguari; j) n. 020/2019- que informe o motivo da não realização de licitação para o serviço de varrição de rua, capina e pintura de meio-fio; k) n. 021/2019- criação de um gatil para abrigar os gatos de rua; l) n. 022/2019- designação de um segurança em cada unidade do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPS AD, pois pacientes alterados teriam atacado médicos e enfermeiras; l) n. 023/2019- cópia dos contratos ou credenciamentos com empresas especializadas em monitoramento de alarmes e cercas elétricas nos centros municipais de educação infantil, centros educacionais municipais e repartições da Secretaria Municipal de Educação; m) n. 024/2019- cópia da nomeação dos responsáveis técnicos (como enfermeiros) das unidades de saúde do Município; n) n. 025/2019- que informe como estariam sendo atendidos os pacientes com fratura do colo do fêmur, quantos foram atendidos em domicílio, em dois mil e dezoito, e como se dá esse atendimento; 7) Leonardo Rodrigues da Silva Neto: a) n. 026/2019- que interceda junto ao comando da Polícia Militar de Minas Gerais, visando um maior reforço policial nos Distritos de Amanhece e de Piracaiça, pois o índice de criminalidade estaria muito alto; b) n. 028/2019- que seja tomada providência em relação aos sanitários da Praça Manoel Bonito, que estariam em péssimo estado; c) n. 029/2019- que seja tomada providência em relação ao chafariz da Praça Manoel Bonito, pois não estaria funcionando; d) n. 030/2019- motivo de não ser permitido acompanhante, para maiores de dezoito e menores de sessenta e cinco anos, em consultas e internações na Unidade de Pronto Atendimento - UPA; 8) Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 027/2019- informações sobre o andamento das obras no Ginásio Poliesportivo General Mário Brum Negreiros, que estaria em reforma há mais de dez anos; se existe empresa contratada para finalizar a obra; 9) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 031/2019- instalação de novos cestos coletores de lixo na Praça Farid Nader; b) n. 032/2019- realização de limpeza geral no Cemitério Bom Jesus; c) n. 033/2019- realização de limpeza na calçada lateral do prédio onde funciona o Programa Estratégia de Saúde da Família, na Rua Tulipa, Bairro Gutierrez; d) n. 034/2019- realização de limpeza e de manutenção nos aparelhos quebrados da academia ao ar livre situada na Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, próximo ao Supermercado União; 10) Giulliano Sousa Rodrigues: a) n. 035/2019- implantação de plano de saúde para os servidores da Prefeitura Municipal de Araguari; b) n. 037/2019- informações sobre a situação da doação do prédio onde funcionava o Centro de Apoio Especializado - CAE em Araguari, localizado na Praça José Rodrigues Alves, que estaria sendo destruído; 11) Giulliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 038/2019- designação de médicos para atender, no horário do trabalhador, na Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Novo Horizonte; 12) Giulliano Sousa Rodrigues, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 039/2019- elaboração de projeto concedendo descontos aos devedores da Fazenda Pública e da Superintendência de Água e Esgoto - SAE; 13) Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 040/2019- construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Vieno; b) n. 041/2019- notificação dos

proprietários para a realização de limpeza nos terrenos baldios situados no Bairro Vieno; c) n. 042/2019- conclusão do serviço de asfaltamento no Bairro Vieno e construção de meios-fios nas vias pavimentadas; d) n. 043/2019- instalação de iluminação nas margens da Rodovia MG-414, nas proximidades do Bairro Vieno; e) n. 044/2019- instalação de um poste de iluminação pública próximo ao número 43 da Rua das Palmeiras, no Bairro Goiás parte alta; 14) Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 045/2019- notificação dos proprietários para a realização de limpeza nos terrenos baldios situados no Bairro Goiás parte alta; b) n. 046/2019- melhorar o atendimento médico na Unidade Básica de Saúde do Goiás parte alta, pois os moradores estariam reclamando da situação atual; c) n. 047/2019- troca dos postes de iluminação de madeira por postes de concreto, e construção de meios-fios nos logradouros do Bairro Goiás parte alta; 15) Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 048/2019- planejamento para estruturação com reserva de caixa mês a mês, de janeiro a dezembro do corrente, visando garantir no final do ano o pagamento do salário, décimo terceiro e férias dos servidores públicos do Município; b) n. 050/2019- que seja efetuado o devido pagamento aos vanceiros, referente aos meses de novembro e dezembro de dois mil e dezesseis, oito dias do mês de fevereiro e os meses de novembro e dezembro de dois mil e dezoito; notificação da empresa Reis e Tour para efetuar o pagamento do mês de junho de dois mil e dezoito, pois a Prefeitura teria repassado a verba para a referida empresa; elaboração de contrato emergencial autorizando a permanência dos motoristas nas rotas, sem a exigência do ano mínimo de fabricação dos veículos; segundo a categoria, nenhum motorista teria condições de adquirir outro veículo, em virtude da defasagem salarial e da falta de pagamento de vários meses; c) n. 051/2019- cópia dos repasses feitos a qualquer instituição de crédito dos descontos em folha de pagamento dos servidores que contraíram empréstimo consignado; relatório contendo nome do servidor, data do empréstimo, instituição bancária, valor descontado de janeiro de dois mil e dezessete até a presente data; segundo denúncias, a Prefeitura teria efetuado os descontos e não repassado para as instituições credoras; d) n. 052/2019- roçagem e limpeza do terreno de propriedade do Município situado ao lado do número 16 da Rua Leopoldo Fernandes, Bairro Paraíso; e) n. 053/2019- reposição de uma lâmpada em frente ao número 322 da Rua Hermogênio Dorázio, no Residencial Jardim Interlagos; f) n. 054/2019- roçagem no canteiro central da Avenida Doutor Oswaldo Pieruccetti, bem como no entorno do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves; g) n. 056/2019- realização de manutenção na rede de iluminação pública, próximo ao número 185 da Rua Alvorada, no Bairro Independência; h) n. 057/2019- que informe se existe previsão para pagamento das férias dos educadores do Município que, no mês de dezembro, teria sido efetuado de forma parcial; 16) Sebastião Joaquim Vieira, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 055/2019- roçagem no canteiro central da Avenida Calimério Pereira de Ávila; 17) Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 058/2019- relatório das medidas que foram tomadas com relação ao fechamento de pontos de mototáxi; 18) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 060/2019- que a equipe de zoonoses realize trabalho intensivo nos Bairros Milenium, Amorim e adjacentes, para combater o mosquito da dengue, controle de pragas e demais animais nocivos; b) n. 061/2019- que seja disponibilizada uma equipe da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana para atuar em conjunto com a equipe da Secretaria Municipal de Obras que realiza operação tapa-buracos, controlando o trânsito no setor; que informe o nome da empresa que executa referido serviço; c) n. 063/2019- realização de limpeza na Praça Prefeito Elmiro Barbosa, centro; d) n. 064/2019- que sejam realizadas ações de recuperação e manutenção na Praça dos Ferroviários; e) n. 065/2019- reforma dos banheiros na Praça Manoel Bonito; f) n. 067/2019- recuperação asfáltica da Rua dos Eucaliptos, Bairro São Sebastião; 19) Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva: a) n. 062/2019- realização de limpeza na Praça Waldomiro Barbosa, Bairro dos Bosques; 20) Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 066/2019- instalação de lixeiras no centro da cidade; 21) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wellington Resende da Silva: a) n. 069/2019- implantação de um posto policial fixo ou móvel no Distrito de Amanhece; 22) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes e Wellington Resende da Silva: a) n. 070/2019- designar educadores esportivos para atuarem nas quadras nos Distritos de Amanhece e de Piracaiça; 23) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva: a) n. 071/2019- instalação de redutores de velocidade nas duas pistas da Avenida Pércio Perfeito, no Distrito Industrial; b) n. 072/2019- realização de limpeza nas praças da cidade, principalmente nas que possuem academia ao ar livre; c) n. 073/2019- instalação de lâmpadas de LED na Avenida Walter Nader, no Bairro de Fátima; d) n. 074/2019- instalação de lâmpadas de LED na Rua Alvim Borges, no Bairro Goiás; e) n. 075/2019- instalação de lâmpadas de LED na Avenida dos Eletricistas, no Loteamento Residencial Bela Suíça; 24) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 076/2019- refazer a pintura estratigráfica e instalar placas de sinalização no ponto de ônibus do Mercado Municipal; b) n. 077/2019- reforma da Praça Padre Nilo Tabuquini, centro, com a revitalização da jardinagem; c) n. 078/2019- implantação de travessia elevada em frente à Sociedade São Vicente de Paulo, na Rua Josias Batista Leite, Bairro dos Bosques; 25) Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 079/2019- implantação de rotatória no cruzamento da Avenida Senador Melo Viana com a Avenida Brasil; 26) Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 080/2019- que sejam tomadas providências com relação ao esgoto a céu aberto na Rua Urías Vieira dos Santos, no Bairro Vieno; b) n. 081/2019- melhorias na iluminação pública, especialmente instalação de um poste de energia elétrica próximo ao número 215 da Rua Delícia da Costa, esquina com Rua “C”, no Residencial Bela Suíça II; execução dos serviços de roçagem e limpeza do terreno baldio existente no setor; c) n.



082/2019- realização de campanhas para divulgar e fiscalizar o cumprimento da Lei Federal n. 13.466/2017, que acrescentou o § 2º ao art. 3º, do Estatuto do Idoso, estabelecendo prioridade especial aos maiores de oitenta anos, em relação aos demais idosos; d) n. 083/2019- encaminhando para análise anteprojeto de lei que “Autoriza a Superintendência de Água e Esgoto - SAE a conceder desconto nas tarifas de água e esgoto para entidades filantrópicas e igrejas”; 27) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Wellington Resende da Silva: a) n. 084/2019- instalação de lâmpadas de LED, sinalização, limpeza e operação tapa-buracos na Rua Augusto Chagas, Bairro Amorim; 28) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 085/2019- poda das árvores e instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Batalhão Mauá com a Avenida Minas Gerais, Bairro Santa Helena; 29) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 087/2019- compra emergencial de fitas para medir diabetes e dos demais medicamentos que estão em falta na Farmácia Municipal, até que seja realizado o processo licitatório; 30) Jander Souza Patrocínio: a) n. 088/2019- manutenção, limpeza e revitalização da Praça Manoel Bonito, centro. Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, por meio do requerimento n. 036/2019, solicitaram ao diretor da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S/A - MGO Rodovias, a instalação de tachas refletivas (conhecidas como “olho de gato”) na BR-050, entre os Municípios de Araguari e Uberlândia. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 049/2019) à família do senhor Carlos Antônio Fernandes de Oliveira. Os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitaram a realização de audiência pública (requerimento n. 059/2019), visando solucionar de forma definitiva as questões burocráticas e contraditórias do processo de licitação do serviço de mototáxi. Os Vereadores Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, por meio do requerimento n. 068/2019, solicitaram a implementação da Câmara Itinerante- Resolução n. 030/2011. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 086/2019) à família do senhor João Kaique Cândido Oliveira. O Vereador Jander Souza Patrocínio apresentou moção de aplauso (n. 001/2019) ao prefeito do Município de São Paulo, Bruno Covas/PSDB, pela sanção da lei que proíbe soltar fogos de artifício barulhentos na tradicional festa de *réveillon*, na Avenida Paulista. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto apresentou as moções de aplauso: a) n.s 002, 003 e 004/2019, aos empresários Priscila Marques de Souza, Jordan Marques de Souza e Paulo Assis de Souza, sócios proprietários da empresa Araguari Freios e Molas, pelos relevantes serviços prestados aos caminhoneiros e pela geração de empregos no Município; b) n. 005/2019, a empresária Zélia Tonini Fernandes, pelo trabalho desenvolvido e pela geração de empregos em Araguari; c) n. 007/2019, ao empresário José Amado Batista de Moraes, proprietário do Supermercado Amado, no Distrito de Amanhece, pelo investimento e geração de empregos no setor. Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues e Leonardo Rodrigues da Silva Neto apresentaram moção de aplauso (n. 006/2019) à secretária executiva da Associação dos Cafeicultores de Araguari, Maria Cecília de Araújo, pelo trabalho desenvolvido ao longo de dez anos, realizando eventos como a Fenicafé e o Dia de Campo. O Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha apresentou moção de aplauso (n. 008/2019) à nova Mesa Diretora. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira apresentou moção de aplauso (n. 009/2019) ao subtenente Cidney de Assis Bernardo, pela nomeação para o comando do Terceiro Grupamento de Polícia Militar Rodoviária. Os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram moção de aplauso (n. 010/2019) ao senhor Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, que assumiu o cargo de secretário municipal de Saúde. O Vereador Warley Ferreira de Moraes apresentou moções de aplauso (n.s 011 e 012/2019) ao presidente da Câmara Municipal de Araguari, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, pelas ações positivas implementadas pela Mesa Diretora. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha apresentaram moção de aplauso (n. 013/2019) a Antônio Filho de Oliveira - Pantera, pela participação na nonagésima quarta Corrida Internacional de São Silvestre. O Vereador Jander Souza Patrocínio, primeiramente, fez a retirada do projeto de lei n. 132/2017, que “Proíbe o uso de fogos de artifício (foguetes) com estampidos”, e reapresentou a matéria por meio do projeto de lei n. 005/2019, que “Altera o inciso VI do art. 7º e o inciso X do art. 8º da Lei n. 4.376, de 11 de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre a Política Permanente de Disciplina, Controle e Fiscalização da Poluição Acústica ou Sonora Produzidas no Município de Araguari-MG”, alterada pelas Leis n. 4.736, de 17 de março de 2011, e n. 4.781, de 27 de maio de 2011.” O Vereador Giulliano Sousa Rodrigues fez a retirada dos projetos de lei: a) n. 205/2018, que “Modifica a denominação da Rua Sete, localizada no Loteamento Cidade Nova, no Bairro Ouro Verde, para Rua Jair David Ramos - Jair Barbeiro”; b) n. 206/2018, que “Modifica a denominação da Rua Oito, localizada no Loteamento Cidade Nova, no Bairro Ouro Verde, para Rua Sebastião David Ramos - Sebastião Barbeiro”; c) n. 207/2018, que “Modifica a denominação da Rua Nove, localizada no Loteamento Cidade Nova, no Bairro Ouro Verde, para Rua Geraldo David Ramos”; d) n. 213/2018, que “Modifica a denominação da Rua “N”, situada no Loteamento Jardim Interlagos, no Bairro Miranda, para Rua Odil Cândido Ribeiro.” Em seguida, o Vereador Giulliano Sousa Rodrigues apresentou os projetos de lei: a) n. 006/2019, que “Modifica a

denominação da Rua “B”, localizada no Loteamento Bela Suíça III, no Bairro de Fátima, para Rua Sebastião David Ramos”; b) n. 007/2019, que “Modifica a denominação da Rua “C”, localizada no Loteamento Bela Suíça III, no Bairro de Fátima, para Rua Geraldo David Ramos”; c) n. 008/2019, que “Modifica a denominação da Rua “D”, localizada no Loteamento Bela Suíça III, no Bairro de Fátima, para Rua Jair David Ramos - Jair Barbeiro.” Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues e Warley Ferreira de Moraes apresentaram o projeto de lei n. 009/2019, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de tributos municipais IPTU e também de todas as taxas que digam respeito à pessoa física do contribuinte dos portadores de câncer e (HIV) AIDS e dá outras providências” - com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Wesley Marcos Lucas de Mendonça. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira apresentou o projeto de lei n. 010/2019, que “Dispõe sobre a concessão da dispensa de um dia de trabalho, a cada ano, à servidora pública municipal, para a realização de exames preventivos contra o câncer de mama.” O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça fez a retirada do projeto de lei n. 197/2018, que “Modifica a denominação da Rua “G”, localizada no Residencial Bela Suíça III, Bairro de Fátima, para Rua Zesulino Maximino dos Santos”, e apresentou os projetos de lei: a) n. 011/2019, que “Modifica a denominação da Rua “G”, localizada no Residencial Bela Suíça III, Bairro de Fátima, para Rua Zesulino Maximino dos Santos”; b) n. 012/2019, que “Modifica a denominação da Avenida Dois, situada no Loteamento Jardim Botânico, Bairro dos Bosques, para Avenida dos Andradas.” A Mesa da Câmara, composta pelos Vereadores Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente, Warley Ferreira de Moraes- vice-presidente, Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária e Giulliano Sousa Rodrigues- segundo secretário, apresentou os projetos: a) de lei n. 013/2019, que “Altera o *caput* do art. 1º da Lei n. 5.972, de 6 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a fixação de limite anual para gastos com publicidades e propagandas efetuados pela Câmara Municipal de Araguari-MG, e dá outras providências”; b) de lei complementar n. 002/2019, que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Araguari, promove alteração na Lei Complementar n. 062, de 30 de setembro de 2009, transforma e faz adequações na estrutura de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.” Os Vereadores Cláudio Coelho Pereira, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giulliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram a proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Araguari n. 090/2019, que “Altera a redação do § 1º do art. 23, da Lei Orgânica do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, dispondo sobre o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal.” VI- ORADORES INSCRITOS- Os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Sebastião Joaquim Vieira, Warley Ferreira de Moraes, Giulliano Sousa Rodrigues, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Luiz Antônio de Oliveira, Dhiosney de Andrade, Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Cláudio Coelho Pereira, inscritos como oradores, dispensaram o uso da tribuna. Fez uso da tribuna livre o empresário Mauro de Oliveira, conhecido popularmente como Mauro Imóveis, que exaltou os recursos naturais, hidrográficos, agrícolas, econômicos e culturais de Araguari. afirmou que a cidade de Araguari tem enorme potencial exportador da maioria de seus produtos, principalmente soja, café e milho. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 198/2018, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos; b) projeto de lei n. 198/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 001, de 15 de janeiro de 2019, que “Modifica a denominação da Rua “A”, localizada no Loteamento Residencial Jardim das Flores, no Distrito de Amanhece, para Rua José Vaz Filho.” Quando da discussão do projeto de lei 208/2018 (vencimento base dos servidores da educação que estejam exercendo funções em órgãos que não integram o Sistema Municipal de Ensino), foi concedida vista por seis dias ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira, com base na alínea “t”, do inciso II, do art. 42, do Regimento Interno da Câmara. Quando da discussão do projeto de lei n. 210/2018 (Conselho Municipal de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos), o plenário aprovou por treze votos, o pedido de vista, por quinze dias, formulado pelo Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale. Quando da discussão do projeto de lei complementar n. 012/2018 (concede novo prazo para o servidor público municipal optar pelo Regime Estatutário), foi concedida vista por seis dias ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira, com base na alínea “t”, do inciso II, do art. 42, do Regimento Interno da Câmara. IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram aprovadas sem restrições, por treze votos, as atas das sessões extraordinária e solene da Câmara Municipal, realizadas nos dias vinte e seis de dezembro de



dois mil e dezoito e dois de janeiro de dois mil e dezenove, respectivamente. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS- Foram aprovados, por treze votos, os requerimentos n.s 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088/2019. Também foram aprovadas por treze votos as moções de aplauso n.s 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 013/2019. Não foram apreciados os requerimentos n.s 065, 072/2019, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n. 028 e n.s 062/063/064/2019, respectivamente. A moção de aplauso n. 012/2019 foi retirada pelo vereador proponente. Dando início ao processo de eleição dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, instituída por meio da Resolução n. 081, de 15 de dezembro de 2015, o presidente comunicou ao plenário: que o processo seria por meio de votação nominal; que os líderes do PTB, SD, PSB, PSDB, PV, PMB, PMN e do PPS, na Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 31, da Resolução n. 081, de 15 de dezembro de 2015, indicaram como titulares os Vereadores Dhiosney de Andrade/PTC, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP e Levi de Almeida Siqueira/ MDB, e como suplentes os Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP e Sebastião Joaquim Vieira/PSL; que a indicação estava acompanhada de declaração assinada pela Mesa da Câmara, certificando a inexistência de quaisquer registros nos arquivos, referentes à prática, pelos indicados, de atos ou irregularidades capitulados no Código de Ética; que na votação o vereador, quando citado nominalmente, deveria anunciar os nomes dos votados (primeiramente dos titulares e depois dos suplentes) ou se abster. Na sequência, responderam a chamada e votaram os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Cláudio Coelho Pereira, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giulliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça. Encerrada a votação, o presidente anunciou que, para um mandato de dois anos no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar,

foram eleitos, por quatorze votos, titulares os Vereadores Dhiosney de Andrade/PTC, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP e Levi de Almeida Siqueira/ MDB, e suplentes os Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP e Sebastião Joaquim Vieira/PSL. Por fim, o plenário aprovou, por dez votos (três contra), o pedido formulado pelo prefeito por meio do ofício n. 036/2019, de prorrogação do prazo para encaminhamento de resposta ao requerimento n. 1.841/2018, prorrogação esta a partir do encerramento do prazo inicial. O presidente comunicou ao plenário que Câmara Municipal realizará, no dia dezessete de janeiro do corrente, às dez horas, audiência pública para a apresentação, pelo Poder Executivo, do relatório de gestão fiscal referente ao segundo quadrimestre de dois mil e dezoito. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária: veto apostado pelo prefeito às emendas n.s 016, 023, 035, 049 e 061, integrantes do anexo respectivo da Proposição de Lei n. 131/2018- LOA- com o prazo para apreciação vencido; projeto de lei n. 208/2018; projeto de lei complementar n. 012/2018; projeto de decreto legislativo n. 037/2018. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS; ausentes os Vereadores Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Wanderlei Inácio/PRTB. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por dois períodos, de duas horas e de uma hora, após aprovação do plenário. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às treze horas do dia vinte e dois de janeiro do corrente; e, às dezenove horas e trinta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em quinze de janeiro de dois mil e dezenove. Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em vinte e dois de janeiro de dois mil e dezenove. Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça- presidente; Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,
às sessões da Câmara,
transmitidas
às **terças-feiras**,
a partir das **8 horas**.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara"
disponibilizado no endereço eletrônico
www.araguari.mg.leg.br

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.